

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

SEGUNDA-FEIRA, DIA 10 DE JANEIRO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 05º

**EXTRATO DE ATO DE
RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 01/2022**

Interessado:

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA

Assunto: Ratificação de
Ato de Inexigibilidade de
Licitação

Fundamentação:

Art. 25 caput da Lei 8.666
de 21/06/1993.

Art. 26 caput da Lei 8.666
de 21/06/1993

Referência: Processo nº
001/2022.

Objeto: Contratação de
Empresa para
Fornecimento de Água
Potável à Câmara
Municipal de Araruama.

Contratada: Empresa
Concessionária Águas de
Juturnaíba S.A., CNPJ
002.013.199/0001-18

Fundamentação Legal:
Art. 25 caput da Lei
8.666/93, de 21/06/1993.

Justificativa: Por ser a
Empresa Concessionária
Águas de Juturnaíba S/A a
única prestadora do
serviço de abastecimento
de água potável na
localidade conforme a
informações da Agência
Reguladora de Energia e
Saneamento Básico do
Estado do Rio de Janeiro -
Agensersa.

Declaração de
Inexigibilidade em,
03/01/2022.

Ratificação em:
03/01/2022.

Ordenador de Despesa:
Júlio César dos Santos
Coutinho

Valor: R\$ 13.000,00 (treze
mil reais).

Araruama, 03 de janeiro
de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho**
Presidente

**EXTRATO DE ATO DE
RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 02/2022**

Interessado:

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA

Assunto: Ratificação de
Ato de Inexigibilidade de
Licitação

Fundamentação:

Art. 25 caput da Lei 8.666
de 21/06/1993

Art. 26 caput da Lei 8.666
de 21/06/1993.

Referência: Processo nº
013/2022.

Objeto: Pagamento de
Empresa para prestação
de serviço de Telefonia
Fixa à Câmara Municipal
de Araruama.

Prestadora: EMPRESA OI
S.A, EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL CNPJ ME -
76.535.764/0001/43

Fundamentação Legal:
Art. 25 caput da Lei 8.666,
de 21/06/1993.

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

SEGUNDA-FEIRA, DIA 10 DE JANEIRO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 05º

Justificativa: Por ser a EMPRESA OI S.A. em Recuperação Judicial, a única fornecedora do serviço de telefonia fixa que atende a este órgão nas especificações do sistema de telefonia fixa necessárias para manutenção das atividades desta Câmara Municipal.

Declaração de Inexigibilidade em, 03/01/2022.

Retificação em: 03/01/2022.

Ordenador de Despesa: Júlio César dos Santos Coutinho

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Araruama, 03 de janeiro de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho
Presidente**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital: